



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00070 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOR9668	29/08/2022	25/02/2022	DP-141/2022	2650750	AG
PUY2354	17/10/2022	25/03/2022	DP-172/2022	2655061	AG
LTG6994	17/10/2022	22/04/2022	DP-170/2022	2655035	AG
GYZ2335	25/10/2022	06/05/2022	DP-181/2022	2654980	AG
HZT1760	17/10/2022	12/04/2022	DP-165/2022	2654776	AG

Local e data
CONGONHAS, 11 DE NOVEMBRO de 2022

**Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00071 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
LKW1776	25/10/2022	04/04/2022	DP-177/2022	2654643	AG
HEB8E05	18/10/2022	13/02/2022	DP-174/2022	2653397	AG
HEB8E05	18/10/2022	13/02/2022	DP-175/2022	2653398	AG
HGS6855	17/10/2022	03/03/2022	DP-166/2022	2653441	AG
PUF2B79	17/10/2022	23/03/2022	DP-173/2022	2654895	AG
HGS6855	17/10/2022	19/03/2022	DP-167/2022	2653552	AG
QXT4I59	25/10/2022	13/04/2022	DP-179/2022	2655023	AG
PPF2A91	17/10/2022	09/04/2022	DP-169/2022	2653583	AG
PXF6I31	25/10/2022	28/04/2022	DP-178/2022	2655050	AG
HGS6855	17/10/2022	10/04/2022	DP-168/2022	2653584	AG
GNV7125	26/10/2022	19/04/2022	DP-176/2022	2654948	AG
BVO6A60	19/10/2022	23/02/2022	DP-164/2022	2654752	AG
HCK0560	17/10/2022	11/04/2022	DP-171/2022	2654942	AG
KQZ1840	25/10/2022	06/05/2022	DP-180/2022	2654975	AG

Local e data
CONGONHAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00047 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos sete dias do mês de novembro de 2022 e aos dez dias do mês de novembro de 2022 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, reuniram-se em sua 367ª e 368ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HLI2G66	07/11/2022	17/01/2022	RR-61/2022	AG02653401	INDEFERIDO
HJK1G06	10/11/2022	31/01/2022	RR-64/2022	AG02650743	INDEFERIDO
PWQ1428	07/11/2022	19/02/2022	RR-62/2022	AG02653473	INDEFERIDO
HLD0933	07/11/2022	13/02/2022	RR-63/2022	AG02653468	INDEFERIDO
PXZ2C75	10/11/2022	28/01/2022	RR-66/2022	AG02653410	INDEFERIDO
OZW0313	10/11/2022	08/05/2022	RR-65/2022	AG02655453	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2022/00069 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
KKB0200	AG02656716	02/10/2022	554-11
PUL1I94	AG02656717	02/10/2022	554-11
RFB7G76	AG02656718	02/10/2022	554-11
GUA3278	AG02657255	05/10/2022	554-14
GUC6A88	AG02657256	06/10/2022	554-14
AHU7192	AG02657440	06/10/2022	554-11
DEW5572	AG02657441	06/10/2022	762-52
HHR4543	AG02657442	06/10/2022	554-14
HAY7575	AG02657443	06/10/2022	554-14
QNX2C69	AG02657444	06/10/2022	574-61
GXO9062	AG02657445	07/10/2022	556-80
HDR0E46	AG02657384	07/10/2022	762-51
GTF7504	AG02657145	07/10/2022	538-00
OLY8C63	AG02656871	07/10/2022	546-00



PUV1012	AG02657385	07/10/2022	763-32
PVS4225	AG02657386	07/10/2022	763-32
RFC2C98	AG02657447	08/10/2022	554-14
DLC2191	AG02656943	08/10/2022	554-13
MSD6236	AG02657448	08/10/2022	554-14
HGS5514	AG02656944	08/10/2022	554-14
LMP8H94	AG02656945	08/10/2022	554-14
HHP4317	AG02658051	08/10/2022	538-00
RVB5G77	AG02657146	10/10/2022	556-80
HIK2843	AG02656872	10/10/2022	554-14
HMD2307	AG02656874	10/10/2022	555-00
RTH8J38	AG02658151	10/10/2022	574-61
HNX3195	AG02658152	10/10/2022	574-61
RNM8H94	AG02657150	10/10/2022	574-61
GYA4035	AG02657389	11/10/2022	556-80
HDW4D34	AG02656875	11/10/2022	554-14
HLO7D63	AG02658154	11/10/2022	554-14
HIU9000	AG02658052	11/10/2022	554-14
HFP7428	AG02658053	11/10/2022	556-80
PVJ2J98	AG02658201	11/10/2022	554-14
HCV1009	AG02657513	11/10/2022	554-14
PVE9442	AG02658155	11/10/2022	556-80
BAQ0813	AG02658054	11/10/2022	545-21
QUH0A77	AG02658156	11/10/2022	554-14
QQP1189	AG02654548	11/10/2022	574-61
QUB9978	AG02654546	11/10/2022	574-61
QXN0450	AG02658157	11/10/2022	574-61
RNR9F33	AG02654547	11/10/2022	574-61
RUI4E75	AG02656477	11/10/2022	574-61
QOQ6347	AG02657257	11/10/2022	574-61
BLU3J03	AG02657388	11/10/2022	555-00
PVM9923	AG02658056	12/10/2022	556-80
HLI2915	AG02658057	12/10/2022	538-00
GOW4C35	AG02658061	12/10/2022	538-00
HCC7B10	AG02658062	12/10/2022	547-90
HGL0D64	AG02658060	12/10/2022	547-90
KWH8I88	AG02658063	12/10/2022	762-52
GKY0991	AG02657514	13/10/2022	554-14
HKG9798	AG02658159	13/10/2022	554-14
HIH2F30	AG02658064	13/10/2022	685-80
RJK4A98	AG02658161	14/10/2022	574-63
GZB2558	AG02658162	14/10/2022	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 11/11/2022 - Total de registros: 56

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2022/00046 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GSJ7H59	AG02653430	10/02/2022	554-14	195,23
OMF1I63	AG02653390	12/02/2022	653-00	195,23
GLF0C04	AG02655501	06/07/2022	653-00	195,23
PVH6F71	AG02654337	06/07/2022	545-26	195,23
QOL2112	AG02654339	07/07/2022	519-30	293,47
HNX0H08	AG02654340	07/07/2022	763-32	293,47
OPX3659	AG02655934	07/07/2022	763-31	293,47
RFT1I12	AG02655504	07/07/2022	573-80	293,47
BHL6C90	AG02655935	07/07/2022	554-14	195,23
AWX4090	AG02655937	07/07/2022	556-80	195,23
RNT8E65	AG02654342	07/07/2022	521-52	293,47
RNT8E65	AG02654343	07/07/2022	639-43	293,47
HDR2812	AG02655502	07/07/2022	545-21	195,23
DKG2665	AG02655939	07/07/2022	556-80	195,23
PVD2H12	AG02655503	07/07/2022	653-00	195,23
OXH8491	AG02656162	07/07/2022	556-80	195,23
HHX6299	AG02656130	07/07/2022	548-70	195,23
ODC9B26	AG02656163	07/07/2022	554-11	195,23
PBF9225	AG02655387	08/07/2022	556-80	195,23
HGO9632	AG02656129	08/07/2022	545-21	195,23
HKR2J56	AG02655389	08/07/2022	556-80	195,23
GTT8577	AG02651396	08/07/2022	573-80	293,47
HBR5733	AG02655978	08/07/2022	556-80	195,23
QWS4508	AG02655942	08/07/2022	548-70	195,23
MPFOC32	AG02654526	08/07/2022	763-31	293,47
QNI2031	AG02656132	08/07/2022	556-80	195,23
PWA1J84	AG02656133	08/07/2022	556-80	195,23
PYA7707	AG02656164	08/07/2022	556-80	195,23
HEB9649	AG02656134	08/07/2022	556-80	195,23
PXW3514	AG02654282	08/07/2022	556-80	195,23
HAO6191	AG02656165	08/07/2022	556-80	195,23
EHX8767	AG02655979	08/07/2022	556-80	195,23



QUX6512	AG02656136	08/07/2022	556-80	195,23
FMB5B38	AG02656166	08/07/2022	556-80	195,23
RTH2B96	AG02656135	08/07/2022	556-80	195,23
BES2A90	AG02656138	08/07/2022	545-21	195,23
PYH3135	AG02656139	08/07/2022	554-14	195,23
GSV2826	AG02656251	08/07/2022	762-52	293,47
KPJ1219	AG02656252	08/07/2022	554-14	195,23
QUP7007	AG02654344	08/07/2022	554-11	195,23
MSS5D11	AG02650922	08/07/2022	545-26	195,23
HMB1D88	AG02655506	09/07/2022	554-14	195,23
PUD9C40	AG02655507	09/07/2022	554-14	195,23
PVN6D33	AG02655508	09/07/2022	554-14	195,23
NYD6506	AG02655509	09/07/2022	554-14	195,23
HDR2276	AG02655511	09/07/2022	545-21	195,23
FGC0B94	AG02654283	10/07/2022	554-11	195,23
HGG2J15	AG02655390	10/07/2022	653-00	195,23
PZW8J50	AG02654284	11/07/2022	736-62	130,16
MXX1J00	AG02654285	11/07/2022	556-80	195,23
QNV4278	AG02656302	11/07/2022	554-14	195,23
RNU2A92	AG02656303	11/07/2022	574-61	130,16
CKK0093	AG02656253	11/07/2022	762-52	293,47
QUU7667	AG02654287	11/07/2022	595-94	1.467,35
LOU7614	AG02656254	11/07/2022	762-52	293,47
QON4F90	AG02656140	11/07/2022	554-11	195,23
CIO2479	AG02655197	11/07/2022	554-14	195,23
FAX5F20	AG02656141	11/07/2022	762-51	293,47
PWN0E31	AG02656169	11/07/2022	554-14	195,23
GYM4525	AG02654449	11/07/2022	545-22	195,23
RNR1B82	AG02654527	12/07/2022	736-62	130,16
QQQ1B60	AG02656255	12/07/2022	554-11	195,23
RFG5F70	AG02656144	12/07/2022	554-14	195,23
GVL3695	AG02656305	12/07/2022	554-14	195,23
HNU8129	AG02655512	12/07/2022	554-11	195,23
KOQ0590	AG02655513	12/07/2022	554-11	195,23
HMD5F91	AG02655514	12/07/2022	554-11	195,23
PVB0168	AG02656307	12/07/2022	554-14	195,23
OQT3463	AG02656256	12/07/2022	554-14	195,23
HDH3600	AG02656257	12/07/2022	762-51	293,47
GXQ7274	AG02656170	12/07/2022	554-11	195,23
HEK0H00	AG02654346	12/07/2022	705-61	293,47
HEK0H00	AG02654345	12/07/2022	581-91	880,41
RMY8F44	AG02650923	13/07/2022	574-61	130,16
RFB0I26	AG02654528	13/07/2022	574-61	130,16
GUV7993	AG02653246	13/07/2022	554-14	195,23
HOF0I98	AG02653247	13/07/2022	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

HKL4984	AG02653248	13/07/2022	554-11	195,23
HLD0933	AG02655516	13/07/2022	548-70	195,23
HEQ5425	AG02654347	13/07/2022	550-90	130,16
HFB8316	AG02654348	13/07/2022	550-90	130,16
RMQ0E77	AG02655515	14/07/2022	556-80	195,23
OQH6362	AG02656260	14/07/2022	554-11	195,23
HDQ7128	AG02656261	14/07/2022	554-14	195,23
GXP4480	AG02656309	14/07/2022	554-14	195,23
HOF0I98	AG02656148	14/07/2022	554-14	195,23
RNT8I40	AG02656011	14/07/2022	574-61	130,16
FQZ7960	AG02655517	14/07/2022	545-21	195,23
OPT4092	AG02656150	14/07/2022	763-32	293,47
OMH0743	AG02656262	14/07/2022	554-14	195,23
RMU1I53	AG02656310	15/07/2022	574-61	130,16
CDG4516	AG02656263	15/07/2022	762-51	293,47
JOE8J99	AG02651399	15/07/2022	573-80	293,47
GZK5501	AG02656403	15/07/2022	612-20	293,47
RUG9D40	AG02655945	15/07/2022	763-32	293,47
PXA9389	AG02656172	15/07/2022	556-80	195,23
HMF8643	AG02655980	15/07/2022	556-80	195,23
HLI3184	AG02655981	15/07/2022	556-80	195,23
OQM1747	AG02655982	15/07/2022	556-80	195,23
PWS5646	AG02655984	15/07/2022	556-80	195,23
GZB4218	AG02656312	15/07/2022	554-11	195,23
PZF8989	AG02656173	15/07/2022	554-11	195,23
HKB1713	AG02654289	15/07/2022	546-00	130,16
RNR4H37	AG02655551	15/07/2022	554-11	195,23
GKX0F28	AG02655524	16/07/2022	653-00	195,23
GTH8J40	AG02655525	16/07/2022	653-00	195,23
LTT4674	AG02655391	16/07/2022	555-00	130,16
RNB1E41	AG02651400	16/07/2022	555-00	130,16
PXF1B81	AG02655519	17/07/2022	545-21	195,23
PXF1B81	AG02655518	17/07/2022	556-80	195,23
RMY2I29	AG02655520	17/07/2022	556-80	195,23
RTQ9G73	AG02655604	17/07/2022	552-50	130,16
GQL8H64	AG02655522	17/07/2022	653-00	195,23
GYW2A37	AG02655526	17/07/2022	653-00	195,23
HIR1B27	AG02655528	18/07/2022	653-00	195,23
RTO7C02	AG02656264	18/07/2022	550-90	130,16
ORA6685	AG02655552	18/07/2022	554-14	195,23
RFD4H38	AG02655601	18/07/2022	554-14	195,23
OQB7E29	AG02653249	18/07/2022	554-11	195,23
RTP4J46	AG02655553	18/07/2022	573-80	293,47
GWR6157	AG02656271	18/07/2022	762-51	293,47
HKK6321	AG02656267	19/07/2022	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

RMR0D70	AG02654823	19/07/2022	574-61	130,16
QUB3I02	AG02655206	19/07/2022	556-80	195,23
RNG6J52	AG02651592	19/07/2022	574-61	130,16
OQU3867	AG02654529	19/07/2022	554-14	195,23
OPL4967	AG02656451	19/07/2022	554-14	195,23
GZH5A51	AG02655558	19/07/2022	653-00	195,23
HJR2H55	AG02655557	19/07/2022	653-00	195,23
QQC7F93	AG02655205	20/07/2022	574-61	130,16
RUJ7G49	AG02654824	20/07/2022	574-61	130,16
RMW1E90	AG02652984	20/07/2022	574-61	130,16
HFX5866	AG02655946	20/07/2022	550-90	130,16
IAB8589	AG02656315	20/07/2022	554-14	195,23
EKS7364	AG02656316	20/07/2022	554-14	195,23
MSS4783	AG02654826	20/07/2022	762-51	293,47
RNG5F43	AG02655948	20/07/2022	574-61	130,16
PUD4795	AG02656318	20/07/2022	554-14	195,23
IAB8589	AG02655606	20/07/2022	554-14	195,23
PZT1H63	AG02655607	20/07/2022	554-14	195,23
RMS4J95	AG02656268	20/07/2022	762-51	293,47
OWI6866	AG02655532	20/07/2022	554-11	195,23
ERW0A47	AG02656269	20/07/2022	554-14	195,23
QUE7064	AG02656270	20/07/2022	762-52	293,47
HLN6H01	AG02655949	20/07/2022	556-80	195,23
PXD2314	AG02655559	20/07/2022	545-21	195,23
OPI1441	AG02655560	20/07/2022	545-21	195,23
HHW0C89	AG02655950	20/07/2022	550-90	130,16
RFU9H00	AG02650924	20/07/2022	574-61	130,16
AIZ6F58	AG02654827	21/07/2022	574-61	130,16
EHY3E51	AG02654828	21/07/2022	574-61	130,16
HGG8905	AG02655608	21/07/2022	554-14	195,23
NYH3250	AG02656322	21/07/2022	548-70	195,23
CTU3044	AG02655986	21/07/2022	547-90	130,16
QXR5D12	AG02655564	21/07/2022	554-14	195,23
DHQ7603	AG02655563	21/07/2022	554-14	195,23
HGG8905	AG02655562	21/07/2022	554-14	195,23
HMD2D61	AG02655534	21/07/2022	653-00	195,23
HBS5E71	AG02655535	21/07/2022	653-00	195,23
HLL2855	AG02655533	21/07/2022	653-00	195,23
HEQ5609	AG02656323	21/07/2022	554-14	195,23
GVT6450	AG02656501	21/07/2022	554-14	195,23
MXX1J00	AG02656502	21/07/2022	554-14	195,23
HFY7018	AG02655571	21/07/2022	583-50	195,23
HFY7018	AG02655572	21/07/2022	629-70	195,23
HFY7018	AG02655573	21/07/2022	639-43	293,47
HFY7018	AG02655574	21/07/2022	631-90	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

HEA5371	AG02655565	21/07/2022	521-52	293,47
RNU3I76	AG02652421	22/07/2022	574-61	130,16
HEW3030	AG02656291	22/07/2022	554-11	195,23
HEP5800	AG02655536	22/07/2022	554-14	195,23
RMO9D19	AG02656014	22/07/2022	574-61	130,16
GNM9985	AG02655567	22/07/2022	554-14	195,23
DFV3326	AG02655568	22/07/2022	554-14	195,23
KXQ9915	AG02655569	22/07/2022	554-14	195,23
OLV6604	AG02656272	22/07/2022	554-14	195,23
PWH6718	AG02655537	22/07/2022	554-14	195,23
HLI2228	AG02655538	22/07/2022	554-14	195,23
NZG7962	AG02655539	22/07/2022	538-00	130,16
GMP5682	AG02655541	23/07/2022	554-11	195,23
JKU3501	AG02655540	23/07/2022	554-11	195,23
QXP3H67	AG02655578	23/07/2022	554-11	195,23
HEI4928	AG02655577	23/07/2022	554-11	195,23
GTF7295	AG02655576	24/07/2022	653-00	195,23
OQA1J24	AG02655575	24/07/2022	546-00	130,16
QQS7B06	AG02655579	24/07/2022	554-11	195,23
EMX8199	AG02655580	24/07/2022	554-11	195,23
OMD3634	AG02655582	24/07/2022	554-11	195,23
OPR3864	AG02655581	24/07/2022	554-11	195,23
LLX4027	AG02656504	25/07/2022	555-00	130,16
OQN7941	AG02656505	25/07/2022	762-51	293,47
GSJ7582	AG02656324	25/07/2022	554-14	195,23
HME1900	AG02654290	25/07/2022	554-14	195,23
RUC3G00	AG02654291	25/07/2022	545-21	195,23
QOH9857	AG02654292	25/07/2022	545-21	195,23
GVL0F13	AG02655583	25/07/2022	554-11	195,23
OWW1666	AG02656509	26/07/2022	538-00	130,16
HEX4716	AG02656328	26/07/2022	550-90	130,16
QXR7I42	AG02656512	26/07/2022	550-90	130,16
GZV2293	AG02656276	26/07/2022	762-51	293,47
OXE9H80	AG02656513	27/07/2022	556-80	195,23
IYB4G79	AG02656330	27/07/2022	554-14	195,23
OOW6I69	AG02654531	27/07/2022	554-13	195,23
PUN2916	AG02655586	27/07/2022	550-90	130,16
ORC0J88	AG02655588	27/07/2022	519-30	293,47
GUW1G56	AG02654293	27/07/2022	554-14	195,23
GKR1F17	AG02654294	27/07/2022	554-14	195,23
PWT4151	AG02654295	27/07/2022	554-14	195,23
LPH3J84	AG02654296	27/07/2022	554-14	195,23
PXG8I02	AG02656516	27/07/2022	538-00	130,16
LRT0D50	AG02655543	27/07/2022	653-00	195,23
HCH9I89	AG02656259	27/07/2022	545-21	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

RTU4H91	AG02656277	27/07/2022	554-14	195,23
HIC3I19	AG02655589	27/07/2022	763-32	293,47
GPJ9334	AG02655590	27/07/2022	653-00	195,23
RMO8B37	AG02655544	27/07/2022	562-21	88,38
PWT0G87	AG02655547	27/07/2022	605-01	293,47
PWT0G87	AG02655545	27/07/2022	583-50	195,23
PWT0G87	AG02655549	27/07/2022	521-51	293,47
PWT0G87	AG02655550	27/07/2022	521-52	293,47
PWT0G87	AG02655546	27/07/2022	579-70	2.934,70
PWT0G87	AG02655548	27/07/2022	607-60	293,47
HJJ5999	AG02656278	28/07/2022	762-52	293,47
FFP1G26	AG02654532	28/07/2022	554-14	195,23
HGL6215	AG02654533	28/07/2022	762-51	293,47
FXI4H25	AG02656453	28/07/2022	736-62	130,16
HCO8508	AG02656518	28/07/2022	554-14	195,23
GNV2A46	AG02655591	28/07/2022	554-14	195,23
RFB5D37	AG02655592	28/07/2022	554-14	195,23
HOC1561	AG02656523	28/07/2022	518-51	195,23
RTK6B39	AG02656333	28/07/2022	736-62	130,16
QPE3424	AG02656524	28/07/2022	763-32	293,47
HLL2472	AG02656525	28/07/2022	555-00	130,16
PWU7816	AG02656526	28/07/2022	555-00	130,16
NZM5B58	AG02656527	28/07/2022	555-00	130,16
HOJ5083	AG02656529	28/07/2022	555-00	130,16
HOF0E20	AG02656279	28/07/2022	554-14	195,23
GVO9780	AG02656280	28/07/2022	554-14	195,23
PWI3J44	AG02656052	28/07/2022	762-51	293,47
RNT0H79	AG02656455	29/07/2022	574-61	130,16
QNS0434	AG02651595	29/07/2022	574-61	130,16
PWP7102	AG02656335	29/07/2022	556-80	195,23
OWP2952	AG02656282	29/07/2022	762-51	293,47
GKZ1927	AG02656283	29/07/2022	556-80	195,23
RTL1A83	AG02655464	30/07/2022	574-61	130,16
QPL0685	AG02656285	30/07/2022	606-81	195,23
HAV4I27	AG02654299	31/07/2022	653-00	195,23
GYF5734	AG02655594	31/07/2022	554-11	195,23
RNE7D82	AG02655465	31/07/2022	573-80	293,47
DUC5205	AG02655466	31/07/2022	573-80	293,47
OWL1708	AG02655467	31/07/2022	573-80	293,47
OLT7129	AG02655595	01/08/2022	605-01	293,47
HIC0938	AG02656531	01/08/2022	554-14	195,23
PUY6E57	AG02654297	01/08/2022	554-14	195,23
GTG6438	AG02654298	01/08/2022	554-14	195,23
EKB5I39	AG02655702	01/08/2022	704-81	293,47
JRA1991	AG02655651	02/08/2022	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

QUM4993	AG02655652	02/08/2022	554-14	195,23
PYN3424	AG02655653	02/08/2022	554-14	195,23
HGI4E05	AG02655654	02/08/2022	554-14	195,23
GBM7B83	AG02655655	02/08/2022	554-14	195,23
NYD9368	AG02655656	02/08/2022	554-14	195,23
PUI2F07	AG02655657	02/08/2022	554-14	195,23
RTC5C81	AG02655658	02/08/2022	554-14	195,23
OQB7E29	AG02656533	02/08/2022	554-14	195,23
QUR2371	AG02654829	03/08/2022	546-00	130,16
RNT3B62	AG02656535	03/08/2022	538-00	130,16
QWS4508	AG02656536	03/08/2022	538-00	130,16
QNS5515	AG02656537	03/08/2022	763-31	293,47
OPD6B78	AG02655661	03/08/2022	545-21	195,23
PXG2063	AG02655662	03/08/2022	545-21	195,23
QWS0807	AG02655663	03/08/2022	545-21	195,23
GZG1182	AG02656538	04/08/2022	762-52	293,47
HGL0762	AG02656338	04/08/2022	550-90	130,16
HHA5863	AG02656286	04/08/2022	554-14	195,23
HHM8635	AG02656287	04/08/2022	556-80	195,23
JGU6700	AG02654830	04/08/2022	554-14	195,23
QOW5F88	AG02656288	04/08/2022	762-51	293,47
GUV7273	AG02656289	04/08/2022	554-14	195,23
RFB7C04	AG02655610	04/08/2022	552-50	130,16
PUZ5115	AG02655664	04/08/2022	554-14	195,23
OOZ0J90	AG02655665	04/08/2022	554-14	195,23
HEQ5669	AG02655666	04/08/2022	554-14	195,23
HKB1E28	AG02655667	04/08/2022	545-21	195,23
PUG9909	AG02655668	04/08/2022	548-70	195,23
KNW7299	AG02655669	04/08/2022	548-70	195,23
AMB4302	AG02655703	04/08/2022	605-02	293,47
HMB7176	AG02655670	04/08/2022	554-11	195,23
CHI9B44	AG02655599	04/08/2022	605-02	293,47
CHI9B44	AG02655598	04/08/2022	519-30	293,47
HJL4297	AG02656541	05/08/2022	554-14	195,23
HIU9160	AG02656542	05/08/2022	554-14	195,23
RNP1E02	AG02656543	05/08/2022	554-14	195,23
PDL9090	AG02656545	05/08/2022	550-90	130,16
HIU9160	AG02656332	05/08/2022	554-14	195,23
JEN7879	AG02656339	05/08/2022	554-14	195,23
HEQ5609	AG02655705	05/08/2022	548-70	195,23
RUC3G00	AG02655706	05/08/2022	545-21	195,23
QNU2949	AG02655707	05/08/2022	554-14	195,23
JHL1A04	AG02655712	06/08/2022	545-22	195,23
HAD9637	AG02656548	08/08/2022	554-13	195,23
PWH2194	AG02656549	08/08/2022	763-31	293,47



EQO9015	AG02656550	08/08/2022	763-31	293,47
DMO5259	AG02656551	08/08/2022	554-14	195,23
HEQ5296	AG02656553	08/08/2022	554-14	195,23
OPD6B78	AG02656554	08/08/2022	545-21	195,23
HCW3760	AG02656555	08/08/2022	554-14	195,23
PUY6E57	AG02656556	08/08/2022	762-51	293,47
DSX9387	AG02655714	08/08/2022	653-00	195,23
GSJ4B75	AG02655715	08/08/2022	653-00	195,23
RTR0H14	AG02656801	09/08/2022	554-14	195,23
OZW0313	AG02656342	09/08/2022	554-14	195,23
HEB6J63	AG02656802	09/08/2022	556-80	195,23
RUF0G16	AG02655717	09/08/2022	554-14	195,23
GTP1515	AG02655718	09/08/2022	554-14	195,23
EVJ2D34	AG02655720	09/08/2022	554-14	195,23
KLT7772	AG02655719	09/08/2022	554-14	195,23
KOZ7H37	AG02656343	10/08/2022	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 11/11/2022 - Total de registros: 318

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

OBJETO: Treinamento para servidores – Nova Lei de Licitações. Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis constante no processo Administrativo 061/2022, nas págs 45 e 46, para treinamento de servidores desta casa legislativa, fornecido pela Empresa 11 E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 19.747.018/0001-80. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais.

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PMC/016/2022

No Edital da Concorrência nº PMC/016/2022, disponibilizado no site da Prefeitura, link “Licitação Pública”, foi anexado por equívoco como Anexo IV-Planilha de Composição de Preços, embora o título na página descrevesse Planilha Orçamentária. Por esta razão estamos publicando “errata” objetivando corrigir o erro material ocasionado, fazendo constar no mesmo link a Planilha Orçamentária - Anexo IV. Congonhas, 11 de novembro de 2022. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/210/2022



Congonhas, 16 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3067

Partes: Município de Congonhas X Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda. Objeto: prestação de serviços de treinamento e capacitação, para ministrar curso (“in company”) acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos (nº 14.133/2021), para 95 (noventa e cinco) servidores do Município de Congonhas/MG, que atuam direta ou indiretamente nos processos licitatórios e de contratação das secretarias. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 45.000,00. Data: 09/11/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 199/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

Partícipes: O Município de Congonhas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado MUNICÍPIO, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção – Colônia do Marçal, nº 09, CEP: 36.302-084 - São João Del Rei / MG, representado por seu Presidente Higino Zacarias de Souza, prefeito municipal de Ritópolis/MG. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas (parte 2), englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra no município em regime de gestão associada conforme detalhado no Projeto Básico e Executivo. Valor: R\$ 849.348,79 (oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Unidade: 05 – Concessões Públicas; Função: 25 – Energia; Subfunção: 752 – Energia Elétrica Programa: 0055 – Consórcios Públicos 0.030 – Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES. Vigência: 24 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2023. Congonhas, 11 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Higino Zacarias de Souza, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A 73ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL -MG

Partícipes: O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas - MG, representado pelo prefeito, Senhor Claudio Antônio de Souza, Carteira de Identidade nº M-1.652.882, SSP-MG e do CPF nº 771.819.216-49, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, pessoa jurídica de direito público representada pela Secretária Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita na Carteira de Identidade nº MG 3.182.358 expedido pela SSP-MG e CPF nº 475.855.106-59, situada na Rua Benedito Quintino, nº 191 – Centro, Congonhas- MG, e a 73ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –MG, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, situado na Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 21 – Matriz, Congonhas-MG, representado pelo Presidente Luiz Alberto de Rezende, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais sob o número 83.446 e CPF nº 821.837.596.15. Objeto: Cooperação entre o Município de Congonhas por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a Ordem dos Advogados do Brasil por meio da 73ª Subseção de Congonhas, com vistas a assistência jurídica gratuita as pessoas em situação de vulnerabilidade social para emancipação e efetivação dos direitos sociais e acesso à justiça nas Ações de Divórcio, Guarda, Alimentos, Execução de Alimentos, rito prisão e expropriação, contestação/ Defesa, Investigação de Paternidade e Negatória de Paternidade, Regulamentação de Visitas, Curatela, Interdição, Reconhecimento e Dissolução de União Estável, Alvará para levantamento de resíduo de benefício por morte junto ao INSS, valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS-PASEP, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, cujo valor não ultrapasse R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). As pessoas a serem assistidas pela OAB devem possuir renda familiar que não ultrapasse dois salários mínimos. Vigência: 29 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 11 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS; Luiz Alberto de Rezende; Presidente na 73ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/580, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Sérgio Santana, conforme requerimento online ERO – 14403-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sérgio Santana, matrícula 60342, Auxiliar de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/581, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria do Socorro Miranda da Cunha, conforme requerimento online ERO – 14454-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria do Socorro Miranda da Cunha, matrícula 20139546, Técnico de Higiene Dental, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 24 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/582, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriana Mariza Costa, conforme requerimento online ERO – 14452-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriana Mariza Costa, matrícula 20140160, Psicóloga, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 25 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: LL Transportes Ltda., Auto de Infração no. 1.171/2019, anexado ao Processos Administrativos nos 004247/2002 e 004247-001/2002; Ronan Marciano Silva Marques de Paula, Auto de Infração no. 1.173/2019, anexado ao Processo Administrativo no 004274/2014; Prefeitura Municipal de Congonhas, Auto de Infração no. 1.176/2019, anexado ao Processo Administrativo no 008610/2019; MRS Logística S.A., Autos de Infração nos. 1.174/2019 e 1.333/2020, anexados ao Processo Administrativo no 002986/2013; e Antônio Soares de Castro, Auto de Infração no. 1.186/2019, anexado ao Processo Administrativo no 008921/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 16 de novembro de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 22 - LIVRO 29



Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luciana Cordeiro Nascimento, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/553, de 24 de outubro de 2022, no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luciana Cordeiro Nascimento

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - PREGÃO Nº 009/2022

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de equipamentos diversos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 25 de Novembro de 2022 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Novembro de 2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES

Partícipes: Município de Congonhas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção – Colônia do Marçal, nº 09, CEP: 36.302-084 - São João Del Rei / MG, representado por seu Presidente Higino Zacarias de Souza, prefeito municipal de Ritópolis/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminação de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município, Parte 1. Valor: R\$299.999,87 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Unidade: 05 – Concessões Públicas; Função: 25 – Energia; Subfunção: 752 – Energia Elétrica; Programa: 0055 – Consórcios Públicos 0.030 – Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES. Vigência: 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023. Congonhas, 11 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Higino Zacarias de Souza - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/196/2022

Partes: Município de Congonhas X Ponto Otico Comercio e Serviços de Otica Eireli. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de óculos de grau completos (armações e lentes corretivas), para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Congonhas/MG, com prioridade para as crianças em fase escolar da rede municipal de educação, e demais faixas etárias, atendidos pelo oftalmologista da rede municipal SUS. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 34.958,82. Data: 07/11/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/197/2022

Partes: Município de Congonhas X Optica Brille Eireli. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de óculos de grau completos (armações e lentes corretivas), para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Congonhas/MG, com prioridade para as crianças em fase escolar da rede municipal de educação, e demais faixas etárias, atendidos pelo oftalmologista da rede municipal SUS. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 39.000,00. Data: 07/11/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/198/2022

Partes: Município de Congonhas X Almeida Sarmiento & Cia Ltda. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de óculos de grau completos (armações e lentes corretivas), para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Congonhas/MG, com prioridade para as crianças em fase escolar da rede municipal de educação, e demais faixas etárias, atendidos pelo oftalmologista da rede municipal SUS. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 64.884,00. Data: 07/11/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/202/2020

Partes: Município de Congonhas X Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. Objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses, com início em 09/11/2022 e término em 09/05/2023 e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de 6,52%. Valor: R\$ R\$ 63.912,00. Data: 09/11/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

36º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 21/11/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
ELIEL GOMES DA PAIXÃO	Processo Jari/Congonhas 68/2022
LUIZ CARLOS DA SILVA	Processo Jari/Congonhas 69/2022
EDIR ANUNCIAÇÃO DA CRUZ	Processo Jari/Congonhas 70/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.490 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE NORMAS PARA O ENCERRAMENTO O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e:

Considerando a necessidade de encerramento do exercício financeiro e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a necessidade de elaborar demonstrativos fiscais, balanços e inventários,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo somente poderão empenhar despesas até o dia 16 de dezembro de 2022.

§ 1º: as restrições previstas neste artigo não se aplicam às despesas obrigatórias de caráter continuado, à folha de pagamento e seus encargos sociais, às que não dependam da discricionariedade do dirigente máximo do órgão da Administração Indireta e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 2º: Havendo disponibilidade financeira a Diretoria de Área da Tesouraria deverá efetuar os pagamentos até o dia 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Até o dia 23 de dezembro de 2022, a Diretoria de Área de Contabilidade diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho, em parte ou no todo sejam concretizadas.

Art. 3º. O dia 16 de dezembro de 2022, é a data limite para aplicação de adiantamentos e o dia 20 de dezembro para prestação de contas e recolhimento na rede bancária do saldo não aplicado, impreterivelmente, inclusive o fundo de adiantamentos para pronto pagamento.

Art. 4º. O dia 20 de dezembro de 2022 é a data limite para recebimento de bens nos almoxarifados e envio de notas fiscais para a Divisão de Área de Contabilidade. Esta é a

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

data também para entrega das notas fiscais pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

§ único A Divisão de Área de Patrimônio encaminhará até o dia 23 de dezembro de 2022 os inventários levantados.

Art. 5º. A data limite para registros dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício será o dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 6º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a prestar informações à Diretoria de Área de Contabilidade de todos os fatos que possam influenciar nos resultados do exercício.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2022.



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON